



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 020/2015
Processo n.º 55 - PE 21/2015
Assunto: Criação de cargo

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 21/2015, busca autorização legislativa para criar um cargo de Odontólogo, instituído pela LC 2.636/90- Plano de Carreira dos Servidores. Este profissional irá atuar na unidade móvel. Esclarecem que há banca de concurso para o provimento do cargo.

Analisada a matéria, os membros da Comissão Geral de Pareceres, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 10 de março de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Renato Antonio Kranz

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Roberto Braatz

EMS/AEM